



Coren^{AL}

Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas
Democracia. Transparência. Participação.

PORTARIA COREN-AL Nº. 110/2017 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Plenário do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013. decide:

CONSIDERANDO a PORTARIA COREN/AL Nº. 084/2017 DE 09 DE AGOSTO DE 2017 que Atualiza o Grupo Técnico em Saúde Mental para o *status* de Câmara Técnica de Atenção Psicossocial;


CONSIDERANDO o OFÍCIO SUBSEDE CRP-15 Nº 023/2017 do Conselho Regional de Psicologia 15ª Região – Jurisdição Alagoas.

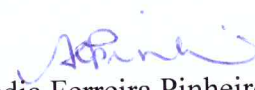
Art. 1º - Designar os colaboradores, **FLAVIANE MARIA PEREIRA BELO**, inscrição nº 396971-ENF, **JAILSON SILVA DE OLIVEIRA**, inscrição nº 541010-TEC e **ROBERTA DAYANNE DE OLIVEIRA SANTOS**, inscrição nº 463800-ENF, para averiguação de uma denúncia sobre assédio moral ao pessoal da enfermagem. Em 28 de novembro de 2017, no Município de Viçosa- AL.

Art.2º - Para o cumprimento desta atividade, o profissional designado no art. 1º fará jus a percepção de Auxílio de Representação segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL nº. 030/2015.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Maceió-AL, 23 de novembro de 2017.


Zandra Maria Cardoso Candiotti
Presidente


Ana Cláudia Ferreira Pinheiro Coutinho
Secretária